



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2024 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o

A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

1. PERFIL DA/O BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste edital e seus anexos. As/os Profissionais Graduadas/os deverão atuar nos *Campi* de Curitiba I e II da UNESPAR, a depender da demanda específica e disponibilidade de sala.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADA/O

As/os candidatas/os a Profissional Graduada/o devem ter ao menos 01 (um) ano de experiência de ensino em Língua Estrangeira – Francês, ser preferencialmente graduadas/os em Letras-Língua Estrangeira ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e Google Workspace. A/o Profissional Graduada/o selecionada/o não poderá, depois de assinado o termo de compromisso, possuir qualquer outro tipo de vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente edital contempla a seleção de 01 (uma/um) bolsista na categoria Profissional Graduada/o para atuar como professor/a de língua francesa no Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR;

2.2 A/o bolsista selecionada/o deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao programa, sendo 12 (doze) horas para ministrar aulas a 03 (três) turmas, 12 (doze) horas para preparação das aulas, 08 (oito) horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 (quatro) horas para formação pedagógica e metodológica e 04 (quatro) horas para atendimento aos alunos;

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pff@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br até as **23h59min** do dia **11 de fevereiro de 2024**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa ou qualquer outro membro da equipe do PFF ou do ERI da UNESPAR.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1. Homologação da inscrição; 2. Prova escrita; 3. Prova didática e 4. Análise de currículo.

4.1 Só poderá fazer a prova escrita a/o candidata/o cuja inscrição for homologada pelo edital correspondente;

4.2 Só poderá fazer a prova didática a/o candidata/o que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

4.3 Para efeito de classificação, a/o candidata/o deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas 2ª e 3ª etapas;

4.4 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações das 03 (três) últimas etapas;

4.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em análise do Currículo;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. A/o candidata/o de maior idade.

4.6 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – UNESPAR reserva-se o direito de solicitar às/aos candidatas/os, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo apresentado na 1ª Etapa do processo de seleção;

4.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade das Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa O Paraná Fala Francês na UNESPAR;

4.8 Os resultados de cada etapa deste processo seletivo, bem como o resultado final e a convocação para as provas e a assinatura do termo de compromisso, serão publicados em editais específicos no site do ERI pelo endereço <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2024>;



5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As/os candidatas/os deverão realizar sua inscrição por e-mail conforme informado no item 3 deste edital, no período de 29/01/2024 a 11/02/2024, anexando a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2024;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo II deste edital) - disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas de Formação Linguística > Paraná Fala Francês > Editais > Editais 2024;
- f) Comprovante de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na língua francesa ou participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino na área;
- g) Currículo Lattes atualizado – anexar documentos comprobatórios dos itens indicados no formulário de pontuação (Anexo II deste edital).
- h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (no caso de candidatas/os licenciadas/os em cursos de Letras – Francês ou estrangeiras/os nativas/os da língua francesa não há necessidade de comprovação da proficiência).

5.2 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

As/os candidatas/os terão 02 (duas) horas para a realização da prova escrita presencial, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas em língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além destes, será avaliada a capacidade de articulação da prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino por meio de uma questão dissertativa.

Convocação para prova escrita: 12/02/2024 ou 16/02/2024 se houver recurso.

Data e Horário da prova escrita: 19/02/2024, das 10 (dez) às 12 (doze) horas.

Local de realização da prova escrita: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, nº 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar).

Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 19/02/2024 ou 22/02/2024 se houver recursos.



5.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

As/os candidatas/os terão 30 (trinta) minutos para a exposição oral presencial em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação poderá ser realizada a partir de um tema de livre escolha da/o candidata/o ou de um tema dado, que neste caso será informado na convocação. As/os candidatas/os deverão demonstrar afinidade e familiaridade no emprego de recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem, sendo que todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidata/o (será fornecido o acesso à internet e um projetor).

Convocação para prova didática: 19/02/2024 ou 22/02/2024 se houver recurso.

Data e Horário da prova didática: 23/02/2024, no horário definido na convocação.

Local da prova didática: Aliança Francesa de Curitiba à Alameda Prudente de Moraes, nº 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar)

Publicação do resultado final: 23/02/2024 ou 28/02/2024 se houver recursos

6. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

6.1 A aprovação da/o candidata/o não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional;

6.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pela/o profissional graduada/o selecionada/o será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

6.3 A/O profissional graduada/o selecionada/o ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do programa, nos períodos letivos conforme calendário acadêmico da IES (Instituição de Ensino Superior);

6.4 Após selecionada/o, a/o profissional graduada/o convocada/o deverá estar disponível para participar de treinamento ou *workshops* de capacitação, atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional e que tenham ligação com o programa;

6.5 A/o profissional graduada/o selecionada/o poderá rescindir seu contrato desde que informe e solicite o desligamento com 30 (trinta) dias de antecedência.



Nesse caso, a/o mesma/o será responsável por repassar as instruções à/ao profissional que assumir suas respectivas turmas.

6.6 A/o profissional Graduada/o selecionada/o deverá estar à disposição do programa durante toda a sua vigência, não sendo de direito o gozo de férias institucionais.

6.7 A/o profissional Graduada/o selecionada/o terá direito à remuneração prevista no item 2.3 durante a duração do programa não podendo, no entanto, exceder o valor equivalente a 36 (trinta e seis) bolsas limitadas no sistema gestor por nome e CPF da/o bolsista.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| DATA | ETAPA |
|--------------|---|
| 29/01 | Publicação do Edital de seleção de bolsista |
| 11/02 | Prazo para submissão de candidatura |
| 12/02 | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita |
| 15/02 | Prazo para apresentação de recurso |
| 16/02 | Análise dos recursos e publicação do Edital final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita em caso de haver recursos |
| 19/02 | Realização da prova escrita |
| 19/02 | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática |
| 21/02 | Prazo para apresentação de recurso |
| 22/02 | Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática em caso de haver recursos |
| 23/02 | Realização da prova didática e Análise de currículos |
| 23/02 | Publicação do Edital com o resultado final |
| 27/02 | Prazo para apresentação de recurso |
| 28/02 | Análise dos recursos e publicação do Edital com o resultado final em caso de haver recursos |
| 29/02 | Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do termo de compromisso |
| 01/03 | Previsão de início das atividades |

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa O Paraná Fala Francês, para realização do presente processo seletivo.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A/o candidata/o aprovada/o atenderá às necessidades do PFF/UNESPAR;

9.2 Os resultados de cada uma das etapas do presente processo seletivo poderão ser acessados nas datas previstas no item 7 deste edital pelo endereço <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2024> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por e-mail a todas/os as/os inscritas/os;

9.3 O presente edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.4 Durante toda a vigência do Programa poderão ser chamadas/os as/os candidatas/os suplentes classificadas/os no presente edital, desde que comprovada a demanda considerando abertura de vagas ou desistência das/os profissionais convocadas/os ou em exercício;

9.5 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a coordenação institucional e a coordenação geral do programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

10.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa da UNESPAR;

10.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail pff@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional PFF/Unespar

Prof.ª Dr.ª Pierângela Nota Simões
Coordenadora Pedagógica PFF/Unespar



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL Nº 001/2024 – PFF/UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – UNESPAR

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG:

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| | | | | | | | | | - | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|

CPF:

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | - | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de profissional graduada/o no programa O Paraná Fala Francês – 4ª Etapa.

Anexando os seguintes documentos digitalizados:

- () Fotocópia de RG e CPF.
- () Fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () Gabarito de pontuação preenchido (Anexo II)
- () Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa.

Curitiba, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura: _____



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2024 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduada/o

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pela(o) candidata(o)

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo da Coordenadora do Programa |
|--|-----------|------------------|--------------|---|
| Graduação | 80 | | | |
| Especialização | 100 | | | |
| Mestrado | 250 | | | |
| Doutorado | 400 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Superior | 20 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de Francês no Ensino Básico | 10 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de Francês em Centros/Instituto de Idiomas | 05 | | | |
| PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino | 05 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011) | Pontuação | Quantidade (ano) | Total | |
| Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA | | | | |
| Exame internacional em nível C1 | 20 | | | |
| Exame internacional em nível B2 | 15 | | | |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| | | | TOTAL | |